



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 288, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 287, de 07 de novembro de 2017 e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso I do art. 34 da Lei Orgânica Municipal e incisos II, XI e XXVIII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu – RICMM –, e ainda,

CONSIDERANDO a complexidade do processo administrativo, o elevado número de pessoas interessadas, as circunstâncias, a grande demanda de produção de provas e a necessidade de dar fiel cumprimento às normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO que o prazo original de 30 (trinta) dias, mostra-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal sobre o assunto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes ao presente processo administrativo.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Manhuaçu – MG, 06 de dezembro de 2018.


JORGE AUGUSTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu